

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.854, DE 27 DE SETEMBRO 2018

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 62146 de 26/09/2018, atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. I Conceder – A servidora **Daniele Migon Belon**, matriculada sob o nº 1499-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24/09/2018 a 23/10/2018, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro